

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, credenciar empresas devidamente licenciadas para a **Prestação de Serviço de Recebimento e Disposição Final Ambientalmente Adequada em Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos e Rejeitos** dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, doravante denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**.

1.2. Participam do Edital para credenciamento os seguintes municípios do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

1.3. O Credenciamento visa atender inicialmente a demanda aproximada de **2.900 toneladas por dia** de resíduos sólidos urbanos encaminhados pelos municípios consorciados.

1.3.1 O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** não garante a manutenção da demanda inicial durante todo o período de vigência do contrato, podendo esta ser reduzida conforme celebração dos contratos com as empresas que irão operar as plantas de tecnologia de tratamento de resíduos, resultantes do Edital de Credenciamento do CONRESOL nº 001/2024.

1.3.2 As empresas poderão se credenciar para a totalidade ou parte da demanda especificada no item 1.3. No entanto, deverão possuir capacidade mínima de recebimento de **200 toneladas por dia**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida pretensão contratual surgiu da necessidade de os municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** efetivarem solução para a disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e rejeitos, compatíveis com aterro Classe IIA (resíduos não perigosos).

Atualmente, os resíduos provenientes dos municípios integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** são encaminhados para aterro sanitário licenciado, cujo contrato de prestação de serviço é resultado do Edital de Credenciamento nº 001/2020, tendo como prazo de execução até 27/06/2025.

Considerando o elevado aporte de resíduos sólidos urbanos e de rejeitos produzidos pelos municípios consorciados e a continuidade de serem adequadamente destinados, é que se justifica a necessidade de uma nova contratação para disposição final em aterro sanitário, até que sejam implementadas as etapas de tratamento, processo esse que passamos a relatar.

Buscando inserir e consolidar tecnologias de tratamento de resíduos sólidos urbanos, em 19/12/2024 o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** republicou o Edital de Credenciamento nº 001/2024, que se encontra aberto para apresentação de propostas. Este tem como objeto a prestação do serviço de tratamento dos resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos em aterro sanitário. Com a implantação de tecnologias de tratamento espera-se eliminar a disposição final de resíduo bruto em aterro sanitário; priorizar a valorização dos resíduos, possibilitando o aproveitamento dos seus componentes; e agregar valor econômico nos produtos resultantes dos processos empregados, em consonância aos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e as diretrizes nacionais do Saneamento Básico. Neste ponto, projetou-se um cenário de transição para a consolidação de tecnologias de tratamento de RSU na área de abrangência do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**, até que sejam alcançadas as ótimas condições de fato para uma futura viabilização de Concessão Pública ou Parceria Público Privada (PPP).

Entretanto, durante o processo de licenciamento e implantação de tais tecnologias, a disposição final ambientalmente adequada em aterro sanitário continuará sendo necessária.

Em verdade, a disposição final em aterro sanitário é sempre imprescindível, seja para a disposição de rejeito dos processos de tratamento, seja para disposição de resíduo sólido bruto, em caso de material não aproveitável - principalmente os provenientes da limpeza urbana, ou como válvula de escape no caso de problemas nas plantas de tecnologias.

Importante também não ignorar o fato que as futuras contratações das plantas de tecnologias resultantes do Edital de Credenciamento nº

001/2024 podem não contemplar a totalidade dos resíduos produzidos pelos municípios consorciados, servindo então o aterro sanitário como forma ambientalmente adequada na cadeia do gerenciamento sustentável dos resíduos públicos.

Desta forma, conforme conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), a contratação proposta é uma medida de interesse público, pois trata-se da solução adequada para a gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo saúde, segurança, sustentabilidade ambiental e cumprimento da legislação vigente.

3. DA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS E REJEITOS EM ATERRO SANITÁRIO (DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO)

3.1. Do Recebimento e Disposição Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos e Rejeitos

3.1.1. Para efeitos deste documento entende-se por:

I. *Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)*: aqueles provenientes das coletas domiciliar e de limpeza urbana, realizadas de forma direta ou indireta, excluídos os provenientes da coleta seletiva de recicláveis, os resíduos de serviços de saúde e demais resíduos previstos em legislação específica onde a responsabilidade de tratamento é do gerador;

II. *Resíduos Domiciliares*: os originários de atividades domésticas em residências urbanas e resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e características similares às dos resíduos domésticos;

III. *Resíduos de Limpeza Urbana*: os provenientes de serviços de varrição, capina, roçada, poda e atividades correlatas em vias e logradouros públicos; asseio de túneis, escadarias, monumentos, abrigos e sanitários públicos; raspagem e remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos; desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos de acesso aberto ao público; e outros eventuais serviços de limpeza urbana;

IV. *Rejeitos*: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

V. *Disposição Final Ambientalmente Adequada*: distribuição ordenada de resíduos sólidos urbanos e rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

3.1.2. A disposição final dos resíduos e rejeitos deverá ser realizada de forma ambientalmente adequada, em aterros sanitários devidamente licenciados.

3.1.3. O passivo ambiental é de inteira e exclusiva responsabilidade da Credenciada.

3.1.4. A demanda do serviço de disposição final é limitada à quantidade de resíduos sólidos urbanos encaminhados pelos municípios consorciados.

3.1.5. As empresas poderão se credenciar para a totalidade ou parte da demanda inicial aproximada de **2.900 toneladas por dia** de resíduos sólidos.

3.1.6. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** não garante a manutenção da demanda inicial durante todo o período de vigência do contrato, podendo esta ser reduzida conforme celebração dos contratos com as empresas que irão operar as plantas de tecnologia de tratamento de resíduos, resultantes do Edital de Credenciamento do CONRESOL nº 001/2024, mencionado na fundamentação do item 2 deste Termo de Referência/Projeto Básico.

3.1.7. A proponente deverá possuir capacidade mínima para receber **200 toneladas por dia** de resíduos.

3.2. Da Localização das Unidades de Disposição Final

3.2.1. O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL** fixou critérios visando estabelecer um teto máximo aos custos de transporte dos veículos até as áreas de descarga, que não estão incluídos nos custos dos serviços credenciados e são arcados pelos municípios consorciados. Desta forma, definiu-se a localização baseada em linhas de referência e distâncias máximas a partir das quais as unidades deverão estar situadas.

3.2.2. Foi traçada uma "Linha de Referência para Acesso", conforme **Figura 1**, devendo a unidade de recepção de resíduos estar distante no **máximo 38 Km** desta, sendo que para aferição será considerada a média entre o caminho de ida e volta.

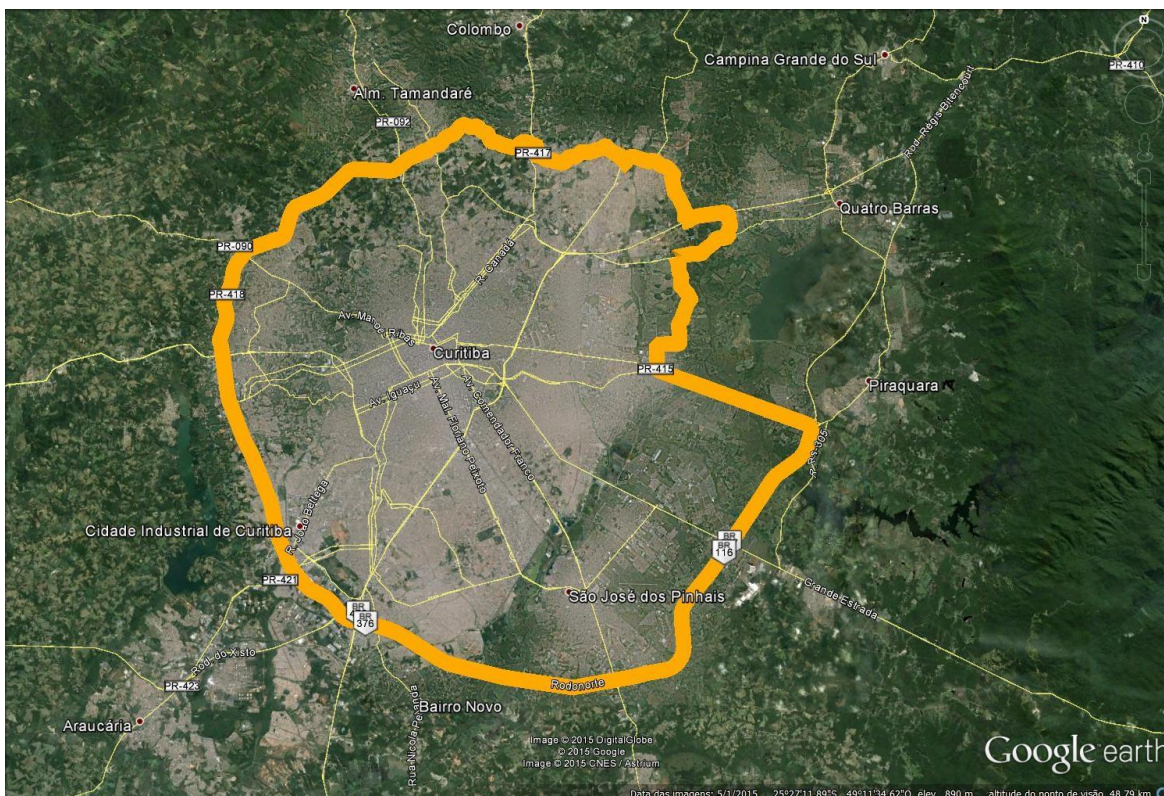


Figura 1: Perímetro de Referência para Acesso

3.2.3. Linha de referência para acesso: Inicia na rodovia PR-418 (Rodovia Contorno Norte de Curitiba), no ponto de cruzamento com a rodovia BR-376/BR 277(Acesso Campo Largo), e segue pela rodovia PR-418 no sentido norte até o final desta, na junção com a Rodovia PR-417(Rodovia da Uva). A partir deste ponto continua pela rodovia PR-417 (Rodovia da Uva) no sentido sul, entrando na sequência à esquerda na Rua Adélio Corrêa. Ao final desta rua segue pela Rua André Nadolny e depois pela Rua São Gabriel no sentido norte até a Rua Ailton Luíz Nodari, percorrendo a mesma até o final. Na sequência continua pela Rua Prefeito João Batista Stoco até o encontro com a rodovia BR-476 (Estrada da Ribeira). Neste ponto segue pela rodovia BR-476 no sentido norte, entrando na Rua Leônidas Alberti e seguindo no sentido sul pela Rua Cerro Azul. Ao final desta rua continua pela Rodovia BR-116 (Rodovia Régis Bittencourt) no sentido leste até a Rua Luís Berlesi. Percorre a referida rua no sentido sul, entrando na sequência na rodovia PR-410 (Estrada da Graciosa) no sentido oeste. Segue na PR-410 até a Estrada Ecológica de Pinhais, percorrendo a mesma no sentido sul até a Rua Pau-Marfim, na sequência percorre a Rua Flamboyant até o seu final, segue a direita na Rua das Flores e em seguida entra a direita, novamente na Estrada Ecológica de Pinhais. Segue no sentido sul até o encontro linear com a Rua das Azaléias. Segue por esta rua no sentido sul, continuando pela Rua

Getúlio Vargas até o final desta. Neste ponto segue pela Rua Humberto de Alencar Castelo Branco no sentido sul, entrando na PR-415 (Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel) no sentido sudeste até o cruzamento com a rodovia BR-116 (Rodovia Contorno Leste de Curitiba). Neste ponto segue pela referida rodovia no sentido Sul, continuando pela rodovia BR-277 (continuação da Rodovia Contorno Leste) e na sequência pela rodovia BR-376/BR-277 (Rodovia Contorno Sul) até o início do limite.

3.2.4. Para verificação do atendimento da distância máxima permitida serão levadas em consideração as condicionantes de acesso previstas no licenciamento ambiental da proponente, quando aplicável.

3.2.5. Não é necessário que o aterro sanitário se situe dentro da distância máxima permitida a partir da "Linha de Referência de Acesso", desde que a Credenciada implante e opere um ponto de recepção e pesagem, na forma de **estação de transbordo**, que atenda as condições de distância previstas. Neste caso, também sob expensas da Credenciada, deverá ser realizado o transporte do ponto de recebimento dos resíduos até a sua unidade de disposição final.

3.2.6. A unidade Credenciada deverá estar localizada em área com infraestrutura viária que permita, diariamente, o acesso dos caminhões, sob quaisquer condições de trânsito, tanto em período seco, quanto chuvoso.

3.3. Da Subcontratação

3.3.1. Será permitida a subcontratação de empresas, para a prestação de parcela do objeto, em específico da seguinte atividade:

b) Transporte de resíduos sólidos urbanos entre as unidades de transbordo e o aterro sanitário – se houver.

3.3.2. Não será admitida a subcontratação das atividades de recepção, pesagem e disposição final de resíduos em aterro sanitário.

3.4. Do Perfil da Geração de Resíduos

3.4.1. A **Tabela 1** apresenta a quantidade de resíduos destinada pelos municípios consorciados ao aterro sanitário credenciado durante o ano de 2024.

Tabela 1: Quantidade Total de Resíduos Gerados pelos Municípios no Ano de 2024

MUNICÍPIO	Quantidade Total RSU - 2024 (t)	Utiliza Transbordo
ADRIANÓPOLIS	867.260	Sim
AGUDOS DO SUL	1.199.590	Não
ALMIRANTE TAMANDARÉ	21.391.100	Sim
ARAUCÁRIA	34.180.960	Não
BALSA NOVA	2.114.020	Não
BOCAIÚVA DO SUL	1.963.220	Não
CAMPINA GRANDE DO SUL	8.988.960	Sim
CAMPO LARGO	24.106.800	Sim
CAMPO MAGRO	5.443.010	Sim
CERRO AZUL(*)	258.260	Sim
COLOMBO	53.511.600	Sim
CONTENDA	2.479.970	Não
CURITIBA	588.936.530	Não
DOCTOR ULYSSES(**)	37.260	Não
FAZENDA RIO GRANDE(***)	0	Não
ITAPERUÇU	4.225.020	Sim
MANDIRITUBA	4.086.300	Não
PIÊN	1.528.670	Não
PINHAIS	34.868.170	Sim
PIRAQUARA	23.250.520	Sim
QUATRO BARRAS	5.315.240	Sim
QUITANDINHA	2.130.940	Não
RIO BRANCO DO SUL	5.436.440	Sim
SÃO DOS JOSÉ PINHAIS	86.837.560	Sim
TIJUCAS DO SUL	1.924.680	Não
TUNAS DO PARANÁ	1.076.800	Sim

(*) Iniciou em setembro de 2024 a disposição final dos resíduos por meio do contrato de Credenciamento.

(**) Iniciou em novembro de 2024 a disposição final dos resíduos por meio do contrato de Credenciamento.

(***) Não realizou disposição final dos resíduos por meio do contrato de Credenciamento.

3.4.2. Pela característica dos serviços de coleta dos municípios, ocorre variação sazonal, diária e horária e a necessidade de descarga dos veículos logo após concluído o setor de coleta ou saída do transbordo. A Credenciada deverá estabelecer condições de atendimento e ter capacidade para se adaptar a variação sazonal, diária e horária, conforme exemplificado nas tabelas a seguir:

A **Tabela 2** demonstra a variação da quantidade mensal destinada pelos municípios consorciados ao aterro sanitário durante o ano de 2024.

A **Tabela 3** refere-se à quantidade diária de resíduos no mês de dezembro de 2024.

A **Tabela 4** informa a variação horária média ao longo da semana durante o mês de dezembro de 2024.

A **Tabela 5** informa a disposição horária nos dias de maior e menor quantidade e no dia que mais se aproxima da média do mês, todos referentes ao mês de dezembro de 2024.

Tabela 2: Quantidade de Resíduos por Mês no Ano de 2024

Mês (Ano 2024)	Quantidade de Resíduos (t)
Janeiro	77.807
Fevereiro	74.659
Março	75.982
Abril	79.934
Maio	75.669
Junho	73.053
Julho	77.029
Agosto	74.434
Setembro	72.462
Outubro	79.364
Novembro	75.322
Dezembro	80.445
Total	916.159

Tabela 3: Quantidade de Resíduos por Dia no Mês de Dezembro de 2024

Dia (Dezembro 2024)	Quantidade de Resíduos (t)
01/12/2024(*)	0
02/12/2024	2.608
03/12/2024	3.845
04/12/2024	3.011
05/12/2024	2.662
06/12/2024	2.872
07/12/2024	2.694
08/12/2024	537
09/12/2024	2.299
10/12/2024	3.533
11/12/2024	3.505
12/12/2024	3.099
13/12/2024	3.273
14/12/2024	2.851
15/12/2024	712
16/12/2024	2.628
17/12/2024	4.053
18/12/2024	3.397
19/12/2024	2.829
20/12/2024	2.943
21/12/2024	3.040
22/12/2024	785
23/12/2024	2.843
24/12/2024	3.696
25/12/2024(**)	0
26/12/2024	2.437
27/12/2024	4.302
28/12/2024	3.704
29/12/2024	540
30/12/2024	2.758
31/12/2024	2.987
Total	80.445

(*) 01/12/2024 (domingo) as descargas realizadas na madrugada foram contabilizadas no mês anterior.

(**) No 25/12/2024 (Natal) o aterro não operou.

Tabela 4: Quantidade Média de Resíduos por Hora e por Dia da Semana em Dezembro de 2024

Hora	Quantidade Média de Resíduos (t) (Dezembro 2024)						
	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
00h00	141	0	242	173	96	191	134
01h00	170	0	218	120	148	185	202
02h00	90	0	148	111	139	199	185
03h00	88	0	139	137	141	167	176
04h00	20	0	103	115	60	68	133
05h00	6	0	133	121	41	50	62
06h00	0	0	81	77	9	17	66
07h00	0	0	34	30	18	31	35
08h00	0	48	68	46	64	40	84
09h00	0	68	91	55	90	77	132
10h00	0	188	257	105	139	165	160
11h00	0	132	222	114	176	158	133
12h00	0	275	296	91	271	242	269
13h00	0	382	278	180	277	309	321
14h00	0	360	262	232	307	286	257
15h00	0	238	169	247	265	286	225
16h00	0	133	118	118	91	219	91
17h00	0	150	114	121	82	107	81
18h00	0	117	81	41	24	126	38
19h00	0	72	96	61	50	97	22
20h00	0	40	149	31	7	60	44
21h00	0	99	128	39	43	82	53
22h00	0	149	107	56	124	61	68
23h00	0	176	87	59	95	124	100
Total	515	2.627	3.623	2.478	2.757	3.348	3.072

Tabela 5: Quantidade por Hora nos Dias de Menor, Média e Maior Disposição de Resíduos em Dezembro de 2024

Hora	Quantidade de Resíduos (t) (Dezembro 2024)		
	Dia com menor coleta de resíduos (08/12/2024)	Dia médio de coleta de resíduos (26/12/2024)	Dia com maior coleta de resíduos (27/12/2024)
00h00	167	0	334
01h00	257	0	155
02h00	88	0	137
03h00	15	0	92
04h00	10	0	126
05h00	0	0	105
06h00	0	0	44
07h00	0	0	36
08h00	0	107	24
09h00	0	118	136
10h00	0	142	197
11h00	0	150	262
12h00	0	347	460
13h00	0	334	283
14h00	0	298	261
15h00	0	235	201
16h00	0	141	242
17h00	0	54	226
18h00	0	40	279
19h00	0	72	178
20h00	0	0	157
21h00	0	5	149
22h00	0	244	64
23h00	0	149	154
Total	537	2.437	4.302

3.4.3. Da Composição Gravimétrica dos Resíduos

3.4.3.1. Para conhecimento dos resíduos gerados pelos municípios consorciados são apresentados os resultados de caracterização da composição gravimétrica, conforme quadros a seguir:

Os **Quadros 1, 2 e 3** se referem as caracterizações realizadas em 2012, 2015 e 2016, respectivamente.

Os **Quadros 4 e 5** apresentam os resultados da caracterização realizada em 2017 para os municípios da RMC e Curitiba, respectivamente.

Os **Quadros 6 e 7** apresentam os resultados da caracterização feita em 2018 para os municípios da RMC e Curitiba, respectivamente.

Os **Quadros 8 e 9** mostram os resultados do ano de 2020, para os municípios da RMC e Curitiba, respectivamente.

Os **Quadros 10 e 11** apresentam os resultados referentes ao ano de 2021, para os municípios da RMC e Curitiba, respectivamente.

Os **Quadros 12 e 13** apresentam os resultados referentes ao ano de 2024, para os municípios da RMC e Curitiba, respectivamente.

Quadro 1: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos Dispostos no Aterro Sanitário da empresa Estre – Ano de 2012

Material	%
Sulfite	2,88%
Higiênicos	9,31%
Jornais e revistas	5,74%
Ondulado 1	1,70%
Ondulado 2	0,80%
Kraft	4,32%
PEBD Flexível	5,76%
PEAD Flexível	4,03%
PVC Flexível	0,17%
PET Cristal	0,81%
PET Colorida	0,31%
PEAD Rígido	0,83%
PP Recipiente	2,22%
PP Aparas	1,67%
PS Copos	0,24%
PS Rígido	0,19%
PS Expandido	0,45%
PVC Rígido (Civil)	0,17%
Ferrosos	0,91%
Alumínio	0,75%
Não ferrosos	0,01%
Cobre encapado	0,07%
Vidro	2,48%
Embalagem cartonada Longa Vida	1,09%
Madeira	0,66%
Trapo	3,14%
Fraldas	7,56%
Borracha	0,18%
Pedra	0,57%
Eletrônicos	0,23%
Hospitalar	0,17%
Orgânicos	40,57%

Fonte: Estre

Quadro 2: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos de Curitiba – Ano de 2015

Material	%
Papel	9,00%
Papelão	4,00%
Plástico filme	6,00%
Plástico duro	10,00%
Metais Ferrosos	1,00%
Metais não ferrosos	5,00%
Vidro	4,00%
Embalagem cartonada Longa Vida	2,00%
Madeira	1,00%
Trapos	3,00%
Fraldas	5,00%
Borrachas	2,00%
Outros	11,00%
Couro	0,00%
Matéria orgânica	37,00%

Fonte: Departamento de Limpeza Pública/SMMA – Município de Curitiba

Quadro 3: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre - Ano de 2016

Material	%
Sulfite	0,85%
Higiênicos	11,00%
Jornais e Revistas	1,30%
Ondulado 1	1,05%
Ondulado 2	0,42%
Kraft	3,49%
PEBD Flexível	3,70%
PEAD Flexível	6,38%
PVC Flexível	0,03%
PET Cristal	0,75%
PET Colorida	0,09%
PEBD Rígido	0,57%
PP Recipiente	1,75%
PP Aparas	1,39%
PS Copos	0,08%
PS Rígido	0,41%
PS Expandido	0,55%
PVC Rígido (Civil)	0,11%
Ferrosos	0,68%
Alumínio	0,63%
Não ferrosos	0,00%
Cobre encapado	0,00%
Vidro	1,41%
Embalagem cartonada Longa Vida	1,46%
Madeira	0,13%
Tapo	5,59%
Fralda	12,57%
Borracha	0,07%
Pedra	0,68%
Eletrônicos	0,68%
Orgânicos	42,18%

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 4: Composição Gravimétrica dos Resíduos Urbanos da RMC Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – Ano de 2017

DATA	29/nov	30/nov	28/nov	28/nov	28/nov	28/nov	28/nov	29/nov
MUNICÍPIO	ARAUCÁRIA	CAMPO LARGO	COLOMBO	PINHAIS	PIRAQUARA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%
ALUMÍNIO	0,55%	0,80%	0,17%	0,14%	0,41%	0,48%		
METAIS FERROSOS	0,55%	0,86%	1,33%	0,41%	1,14%	1,01%		
PAPELÃO	6,32%	2,21%	4,30%	7,04%	5,47%	4,40%		
PAPEL MISTO	1,22%	0,80%	0,69%	1,22%	7,27%	0,60%		
PAPEL BRANCO	0,44%	0,00%	0,64%	0,14%	2,37%	5,65%		
JORNAL E REVISTA	1,33%	0,91%	2,66%	2,77%	0,65%	5,00%		
EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA	0,33%	1,91%	1,07%	1,49%	0,90%	1,79%		
HIGIÊNICO	7,32%	11,07%	8,59%	6,22%	5,31%	12,98%		
FRALDA	5,65%	9,66%	8,51%	1,76%	10,37%	2,98%		
PET CRISTAL	1,00%	0,80%	0,95%	0,95%	0,65%	0,95%		
PET COLORIDA	1,33%	0,70%	0,60%	0,34%	0,82%	0,71%		
PEAD RÍGIDO	4,66%	4,53%	5,16%	3,38%	5,88%	3,69%		
PLÁSTICO FILME	10,86%	13,93%	14,53%	15,97%	13,96%	10,95%		
ISOPOR E ESPUMA S	0,55%	0,96%	0,56%	1,76%	0,16%	0,60%		
TRAPO	9,70%	9,15%	6,57%	4,87%	2,45%	2,62%		
BORRACHA	0,78%	0,30%	0,17%	0,81%	0,49%	0,60%		
MADEIRA	1,77%	0,60%	0,30%	0,95%	0,16%	1,55%		
PEDRA	0,78%	0,00%	2,36%	0,74%	0,90%	0,00%		
VIDRO	5,76%	3,12%	1,46%	1,49%	3,43%	3,21%		
LIXO ELETRÔNICO	0,06%	0,15%	0,95%	0,07%	0,73%	0,36%		
ORGÂNICOS	39,02%	37,53%	38,42%	47,50%	36,49%	39,88%		

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 5: Composição Gravimétrica dos Resíduos Urbanos de Curitiba Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – Ano de 2017

DATA	29/nov	29/nov	30/nov	30/nov	30/nov	30/nov	30/nov
BAIRRO	CENTRO	SANTA CÂNDIDA	SANTA FELICIDADE	BOQUERÃO	SITIO CERCADO	UMBARA	
SETOR	1.0.04	2.0.37	2.0.28	3.1.02	3.0.29	3.0.03	
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%
ALUMINIO	0,64%	0,68%	0,57%	0,36%	0,98%	0,64%	
METAIS FERROSOS	0,40%	1,10%	1,35%	0,57%	0,06%	0,08%	
PAPELÃO	3,84%	4,38%	4,52%	4,51%	3,79%	3,76%	
PAPEL MISTO	3,28%	0,82%	2,44%	1,29%	2,45%	2,56%	
PAPEL BRANCO	8,96%	3,15%	0,05%	1,00%	0,73%	1,12%	
JORNAL E REVISTA	2,96%	1,64%	1,04%	1,15%	0,37%	0,08%	
EMBALA GEM CARTONADA LONGA VIDA	0,48%	1,51%	0,52%	1,15%	2,69%	1,52%	
HIGIENICOS	22,48%	6,85%	9,61%	8,17%	6,24%	7,20%	
FRALDA	0,96%	5,07%	10,28%	9,74%	9,30%	3,84%	
PET CRISTAL	1,92%	1,23%	2,13%	1,79%	1,71%	0,80%	
PET COLORIDA	0,48%	0,27%	0,93%	0,43%	1,10%	3,20%	
PEAD RIGIDO	5,76%	3,97%	1,51%	5,73%	3,06%	2,88%	
PLÁSTICO FILME	11,36%	11,51%	14,85%	15,33%	10,64%	12,64%	
ISOFOR E ESPUMAS	0,96%	0,82%	0,73%	1,72%	1,59%	0,96%	
TRAPO	0,24%	7,67%	0,67%	7,59%	2,81%	5,44%	
BORRACHA	0,88%	0,27%	0,05%	0,43%	1,47%	0,08%	
MADEIRA	0,32%	1,51%	2,23%	2,44%	1,83%	2,24%	
PEDRA	0,40%	0,00%	0,05%	0,29%	0,49%	0,64%	
VIDRO	1,44%	2,33%	1,09%	0,07%	6,24%	1,36%	
LIXO ELETRÔNICO	0,08%	3,56%	2,39%	0,57%	0,00%	0,64%	
ORGÂNICOS	32,16%	41,64%	42,99%	35,67%	42,45%	48,32%	

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 6: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos da RMC Dispostos no Aterro Sanitário da empresa Estre – Ano de 2018 (continua)

DATA	09/fev	05/fev	06/fev	12/fev	06/fev	07/fev	09/fev	07/fev	08/fev	07/fev
MUNICÍPIO	Adrianópolis	Almirante Tamandaré	Araucária	Bocaiuva do Sul	Campina Grande do Sul	Campo Largo	Campo Magro	Colombo	Contenda	Fazenda Rio Grande
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
ALUMÍNIO	0,68%	0,96%	0,16%	0,42%	0,38%	0,23%	1,88%	0,48%	0,17%	0,46%
METAIS FERROSOS	3,54%	1,32%	0,16%	0,49%	0,38%	0,93%	1,04%	0,64%	1,53%	2,73%
PAPELÃO	7,43%	7,45%	4,97%	0,56%	3,59%	4,08%	4,39%	1,77%	5,44%	3,41%
PAPEL MISTO	0,51%	0,00%	0,47%	0,85%	0,09%	1,86%	0,42%	0,16%	1,87%	0,11%
PAPEL BRANCO	1,86%	1,32%	1,09%	1,13%	1,51%	0,23%	1,88%	1,45%	3,40%	0,23%
JORNAL E REVISTA	0,34%	0,06%	2,80%	2,12%	0,38%	1,40%	0,52%	2,25%	1,02%	0,46%
EMBALAGEM CARTONADA LONGA	0,68%	1,80%	1,86%	2,12%	1,13%	1,17%	2,51%	2,09%	2,38%	1,48%
HIGIÊNICO	11,31%	4,44%	8,23%	10,59%	7,75%	13,99%	11,70%	11,09%	13,44%	9,10%
FRALDA	7,59%	6,49%	7,61%	9,18%	9,45%	9,44%	15,05%	3,22%	17,18%	7,51%
PET CRISTAL	3,38%	0,12%	0,31%	0,99%	0,57%	2,33%	2,30%	2,25%	2,55%	2,28%
PET COLORIDA	0,84%	0,60%	0,31%	0,71%	0,19%	0,12%	1,46%	0,32%	0,85%	0,23%
PLÁSTICO DURO	3,80%	3,36%	3,11%	3,81%	3,59%	2,68%	4,39%	3,22%	6,63%	2,96%
PLÁSTICO FLEME	7,76%	13,81%	8,23%	8,90%	12,29%	11,31%	7,31%	11,58%	10,03%	7,96%
ISOPOR E ESPUMAS	0,17%	1,08%	0,16%	0,21%	1,32%	0,47%	4,60%	0,48%	0,51%	0,57%
TRAPO	17,89%	2,64%	17,08%	16,38%	17,39%	4,90%	12,12%	9,65%	2,55%	6,48%
BORRACHA	1,69%	3,12%	2,95%	3,11%	3,40%	3,15%	5,85%	0,00%	4,25%	1,37%
MADEIRA	0,51%	1,20%	0,47%	0,71%	0,09%	0,70%	0,00%	0,16%	0,00%	0,11%
PEDRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,80%	0,00%	0,00%
VIDRO	3,21%	5,29%	0,62%	1,41%	1,70%	3,61%	4,39%	1,61%	5,10%	1,25%
LIXO ELETRÔNICO	2,19%	1,08%	0,31%	0,28%	0,76%	0,00%	1,04%	0,16%	2,21%	0,11%
ORGÂNICOS	24,64%	43,84%	39,13%	36,02%	34,03%	37,41%	17,14%	46,62%	18,88%	51,19%

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 6: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos da RMC Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – Ano de 2018 (conclusão)

DATA	15/fev	15/fev	15/fev	15/fev	06/fev	14/fev	09/fev	06/fev	14/fev	08/fev
MUNICÍPIO	Itaperuçu	Mandirituba	Piên	Flhais	Quatro Barras	Quitandinha	S. José dos Pinhais	Tijucas do Sul	Tunas do Paraná	
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
ALUMÍNIO	0,29%	0,27%	1,77%	0,07%	0,21%	1,69%	0,30%	1,21%	0,22%	
METAIS FERROSOS	1,86%	0,41%	2,10%	1,78%	0,41%	1,23%	1,49%	2,42%	1,12%	
PAPELÃO	5,58%	5,18%	6,75%	6,07%	9,78%	2,30%	5,52%	3,49%	3,91%	
PAPEL MISTO	0,57%	0,68%	0,88%	1,48%	0,82%	0,31%	0,30%	0,27%	0,45%	
PAPEL BRANCO	3,00%	0,27%	1,44%	1,33%	1,13%	0,38%	2,69%	0,94%	1,12%	
JORNAL E REVISTA	5,58%	0,20%	2,43%	1,78%	1,44%	1,23%	0,60%	3,36%	2,01%	
EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA	0,43%	1,64%	1,88%	2,37%	1,34%	2,15%	1,79%	1,34%	1,79%	
HIGIÊNICO	11,29%	8,59%	6,75%	6,37%	5,25%	5,07%	7,46%	3,09%	11,84%	
FRALDA	15,44%	16,90%	7,74%	6,96%	4,84%	15,50%	4,93%	17,73%	15,42%	
PET CRISTAL	0,36%	0,95%	1,33%	1,04%	0,62%	2,76%	1,49%	1,21%	0,89%	
PET COLORIDA	0,14%	0,04%	0,22%	1,18%	0,15%	0,15%	1,19%	0,34%	0,56%	
PLÁSTICO DURO	1,86%	1,77%	4,09%	3,26%	2,52%	6,91%	8,21%	6,72%	4,25%	
PLÁSTICO FILME	8,29%	8,93%	12,17%	10,07%	9,32%	8,14%	9,85%	18,00%	10,50%	
ISOPOR E ESPUMAS	0,71%	0,14%	0,11%	0,30%	0,41%	0,15%	0,45%	0,40%	0,67%	
TRAPO	8,29%	20,31%	4,98%	4,89%	23,57%	13,05%	6,12%	3,90%	10,06%	
BORRACHA	0,14%	3,82%	1,44%	1,92%	3,50%	2,00%	1,64%	2,28%	1,45%	
MADIEIRA	0,71%	0,04%	0,33%	0,00%	1,65%	0,00%	0,15%	0,00%	0,56%	
PEDRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%	
VIDRO	1,57%	0,27%	8,96%	2,81%	1,24%	3,53%	1,04%	0,67%	1,68%	
LIXO ELETRÔNICO	0,71%	0,68%	1,99%	0,59%	1,13%	0,77%	0,15%	0,67%	0,34%	
ORGÂNICOS	33,17%	28,90%	32,63%	45,74%	30,67%	32,69%	44,63%	31,97%	31,06%	

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 7: Composição Gravimétrica dos Resíduos Urbanos de Curitiba Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – Ano de 2018

DATA	09/fev	15/fev	14/fev	15/fev	16/fev	12/fev	19/fev	07/fev	08/fev	14/fev	08/fev	07/fev
BAIRRO	Água Verde	Cajuru	Centro Politécnico	Conjunto Abaité	Conjunto Asscena	Depósitos	Feira Livre	Jardim Gabinete	Parolin	Santo Inácio / Orleans	Uberaba	Vila Torres
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
ALUMÍNIO	0,53%	0,72%	0,20%	0,46%	0,30%	1,23%	0,47%	0,78%	0,91%	0,31%	0,69%	0,36%
METAIS FERROSOS	6,06%	1,95%	1,17%	1,98%	1,67%	1,84%	0,03%	0,47%	0,91%	0,15%	1,60%	0,72%
PAPELÃO	9,27%	10,27%	10,74%	6,56%	3,95%	6,44%	1,59%	3,75%	3,19%	11,52%	3,09%	3,05%
PAPEL MISTO	0,71%	1,45%	0,20%	0,23%	1,97%	1,07%	0,19%	0,31%	2,50%	0,15%	1,49%	0,72%
PAPEL BRANCO	11,05%	2,03%	1,37%	0,31%	3,34%	0,46%	0,23%	1,25%	3,19%	0,77%	2,40%	1,08%
JORNAL E REVISTA	1,43%	8,68%	0,39%	0,31%	1,37%	0,77%	1,59%	0,62%	0,11%	0,31%	0,11%	1,08%
EMBALAGEM CARTONADA LONGA	1,25%	2,60%	1,56%	1,98%	1,52%	1,38%	0,28%	1,87%	1,14%	1,07%	1,71%	0,90%
HIGIÊNICO	7,84%	6,51%	12,89%	13,13%	10,63%	9,96%	2,72%	17,64%	7,05%	3,53%	11,66%	8,24%
FRALDA	4,10%	6,80%	9,57%	4,43%	5,32%	1,38%	0,56%	20,77%	7,74%	3,22%	6,29%	5,02%
PET CRISTAL	1,07%	0,72%	0,98%	0,76%	0,23%	3,07%	0,28%	0,47%	1,14%	1,69%	0,46%	4,48%
PET COLORIDA	0,71%	0,00%	0,29%	0,15%	0,15%	1,23%	0,00%	0,78%	0,68%	0,46%	0,23%	0,90%
PLÁSTICO DURO	4,28%	3,18%	3,75%	1,37%	4,56%	2,61%	1,92%	2,81%	6,83%	1,43%	4,11%	5,56%
PLÁSTICO FILME	11,76%	9,84%	10,35%	10,08%	10,63%	13,10%	4,78%	11,71%	14,11%	9,37%	9,37%	10,75%
ISOPOR E ESPUMAS	1,25%	0,87%	0,29%	0,53%	1,37%	1,23%	0,66%	0,23%	1,37%	0,15%	1,26%	2,51%
TRAPO	7,49%	3,62%	6,44%	4,89%	8,05%	10,88%	1,41%	14,83%	4,55%	19,81%	17,37%	6,81%
BORRACHA	0,71%	2,53%	0,20%	1,53%	1,21%	1,99%	0,66%	1,41%	0,46%	6,76%	4,00%	0,72%
MADERA	0,71%	1,88%	0,00%	0,31%	0,00%	0,15%	3,00%	0,78%	0,91%	0,77%	0,00%	0,54%
PEDRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,78%	1,59%	0,00%	0,57%	0,18%
VIDRO	6,06%	4,92%	5,66%	0,76%	2,28%	7,36%	1,50%	1,41%	5,69%	5,37%	0,34%	4,48%
LIXO ELETRÔNICO	1,07%	0,58%	0,00%	3,66%	2,89%	1,69%	0,00%	0,94%	1,59%	0,31%	0,11%	3,58%
ORGÂNICOS	22,64%	30,82%	33,97%	46,56%	38,57%	32,18%	78,12%	16,39%	34,36%	32,86%	33,14%	38,35%

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 8: Composição Gravimétrica dos Resíduos Urbanos da RMC Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – Ano de 2020 (continua)

DATA	05/ago	07/ago	27/jul	31/jul	23/jul	24/jul	27/jul	04/ago	27/jul	27/jul	27/jul	03/ago
MUNICÍPIO	Adrianópolis	Agudos do Sul	Almirante Tamandaré	Almirante Tamandaré	Araucária	Araucária	Araucária	Bocaiuva do Sul	Campina Grande do Sul	Campo Largo	Campo Largo	03/ago
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
ALUMÍNIO	0,28%	1,63%	0,56%	0,45%	0,33%	0,23%	1,05%	0,40%	0,97%	2,11%	2,11%	0,33%
METAIS FERROSOS	0,73%	2,18%	0,33%	1,20%	0,21%	1,96%	0,15%	0,33%	0,24%	1,94%	1,94%	0,51%
PAPELÃO	1,65%	3,57%	5,04%	0,47%	1,53%	0,47%	2,01%	3,24%	0,00%	5,59%	5,59%	8,82%
PAPEL MISTO	2,52%	8,17%	2,11%	0,90%	2,15%	0,62%	2,97%	1,83%	0,16%	2,98%	2,98%	1,21%
PAPEL BRANCO	0,84%	0,63%	3,42%	1,12%	1,77%	0,34%	0,20%	0,25%	0,00%	0,30%	0,30%	0,19%
JORNAL E REVISTA	2,63%	0,00%	0,22%	0,00%	0,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,18%
EMBALAGEM CARTONADA	1,26%	1,10%	1,11%	0,60%	7,72%	0,72%	0,53%	1,31%	0,65%	1,10%	1,10%	0,45%
LONGA VIDA												
HIGIÊNICO	8,15%	6,04%	4,87%	5,07%	4,94%	10,35%	15,11%	3,51%	7,97%	7,96%	7,96%	7,34%
FRALDA	5,08%	0,08%	6,22%	4,41%	6,22%	5,28%	8,44%	23,29%	14,99%	12,48%	12,48%	2,84%
PET CRISTAL	0,60%	0,89%	2,64%	1,04%	6,28%	1,05%	0,60%	0,55%	0,28%	2,00%	2,00%	0,87%
PET COLORIDA	0,12%	0,68%	0,56%	0,00%	0,00%	0,09%	0,30%	0,00%	0,57%	1,13%	1,13%	0,22%
PEAD RÍGIDO	1,59%	2,89%	1,72%	1,77%	2,78%	1,38%	0,44%	2,33%	1,00%	5,21%	5,21%	2,19%
PP RÍGIDO	0,30%	3,84%	0,67%	1,97%	0,00%	0,37%	0,55%	0,95%	0,28%	0,70%	0,70%	1,45%
PLÁSTICO FILME	6,81%	10,20%	16,75%	10,99%	9,52%	15,62%	8,26%	15,49%	11,22%	15,17%	15,17%	15,72%
PLÁSTICO METALIZADO	0,00%	2,05%	0,22%	0,77%	0,75%	0,92%	0,15%	0,19%	0,16%	0,42%	0,42%	0,68%
ISOPOR E ESPUMA S	0,00%	2,21%	0,83%	5,43%	0,97%	1,05%	0,43%	0,18%	0,20%	0,25%	0,25%	1,43%
TRAPO	2,85%	6,04%	1,64%	8,66%	4,10%	1,47%	5,36%	2,71%	7,57%	2,66%	2,66%	7,57%
BORRACHA	0,84%	1,16%	2,87%	6,85%	0,00%	1,84%	2,19%	1,03%	0,40%	1,13%	1,13%	3,21%
MADEIRA	0,00%	0,00%	3,53%	0,35%	0,00%	0,41%	0,00%	0,00%	7,09%	0,00%	0,00%	2,25%
PEDRA	0,00%	0,00%	2,22%	0,00%	0,00%	1,61%	0,00%	0,00%	0,00%	1,38%	1,38%	0,00%
VIDRO	0,00%	23,71%	1,75%	1,59%	2,24%	3,02%	1,26%	4,39%	1,00%	2,95%	2,95%	1,71%
LIXO ELETRÔNICO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,89%	1,21%	0,23%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	1,42%
REJEITO PAPEL	0,38%	2,73%	0,56%	0,00%	0,00%	0,23%	0,52%	0,00%	0,65%	0,42%	0,42%	0,00%
REJEITO PAPELÃO	0,00%	0,00%	0,89%	0,66%	0,00%	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
REJEITO PLÁSTICO FILME	5,08%	4,57%	13,95%	9,37%	14,81%	4,89%	2,97%	3,11%	5,57%	5,35%	5,35%	14,69%
REJEITO PLÁSTICO RÍGIDO	0,34%	1,84%	0,19%	0,21%	1,12%	0,21%	0,32%	0,56%	0,15%	0,19%	0,19%	0,89%
ORGÂNICOS	57,93%	13,77%	25,12%	36,10%	28,19%	44,55%	45,98%	34,31%	38,88%	26,59%	26,59%	23,81%

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 8: Composição Gravimétrica dos Resíduos Urbanos da RMC Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – Ano de 2020 (continuação)

DATA	03/ago	28/jul	28/jul	30/jul	31/jul	22/jul	04/ago	23/jul	22/jul	28/jul
MUNICÍPIO	Campos Magro	Colombo	Colombo	Colombo	Colombo	Contenda	Itaperuçu	Piên	Pinhais	Pinhais
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
ALUMÍNIO	0,69%	0,82%	0,82%	0,19%	1,27%	0,36%	0,64%	1,03%	0,21%	0,98%
METALIS FERROSOS	0,58%	0,55%	1,41%	1,01%	0,00%	0,74%	0,77%	1,06%	0,87%	1,15%
PAPELÃO	0,00%	4,35%	2,15%	0,93%	2,53%	0,50%	2,84%	1,69%	2,95%	1,31%
PAPEL MISTO	3,25%	1,11%	0,37%	1,25%	0,98%	2,38%	1,75%	0,67%	1,88%	1,24%
PAPEL BRANCO	0,66%	1,03%	0,19%	0,89%	3,82%	0,40%	0,55%	0,15%	0,60%	0,42%
JORNAL E REVISTA	0,00%	0,00%	0,00%	0,30%	0,35%	0,70%	0,19%	0,00%	0,00%	0,00%
EMBALAGEM CARTONADA										
LONGA VIDA	1,30%	1,52%	1,09%	2,24%	0,75%	0,84%	0,44%	6,29%	1,19%	0,53%
HIGIÊNICO	14,80%	21,73%	9,03%	5,45%	14,48%	11,38%	7,64%	9,52%	4,18%	7,59%
FRALDA	10,90%	3,16%	0,19%	10,58%	18,31%	5,61%	8,44%	15,78%	12,10%	5,75%
PET CRISTAL	0,41%	0,52%	0,46%	0,00%	0,80%	1,48%	2,24%	1,24%	1,14%	0,47%
PET COLORIDA	0,33%	0,16%	0,11%	0,00%	0,13%	0,62%	0,52%	3,33%	0,36%	0,30%
PEAD RÍGIDO	0,83%	4,41%	3,53%	2,21%	0,65%	2,14%	1,75%	0,97%	1,72%	0,83%
PP RÍGIDO	0,44%	0,27%	0,20%	0,61%	0,45%	0,50%	0,91%	5,71%	1,37%	0,78%
PLÁSTICO FILME	11,39%	9,34%	11,38%	6,14%	5,40%	7,80%	10,04%	8,34%	9,54%	12,62%
PLÁSTICO METALIZADO	0,28%	0,14%	0,02%	0,52%	0,49%	0,64%	0,15%	1,51%	0,87%	0,20%
ISOPOR ESPUMAS	0,00%	0,12%	0,14%	0,41%	1,47%	1,00%	0,46%	0,18%	0,43%	0,27%
TRAFO	13,49%	11,24%	1,07%	3,19%	3,29%	5,41%	7,17%	6,83%	4,05%	1,89%
BORRACHA	2,76%	5,96%	0,00%	2,92%	0,00%	0,57%	1,73%	4,84%	0,94%	1,03%
MADERA	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%	0,45%	0,30%	0,74%	0,00%	1,14%	0,00%
PEDRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,63%	0,58%	6,10%	0,00%	0,00%	8,76%
VIDRO	1,57%	2,36%	3,43%	2,24%	0,00%	2,71%	2,00%	1,78%	1,92%	1,00%
LIXO ELETRÔNICO	0,00%	0,82%	0,00%	0,30%	0,00%	0,14%	1,90%	0,24%	0,00%	0,00%
REJEITO PAPEL	0,00%	0,37%	0,09%	0,27%	0,00%	3,64%	2,33%	3,42%	1,83%	0,20%
REJEITO PAPELÃO	3,21%	0,00%	0,21%	0,00%	0,00%	1,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%
REJEITO PLÁSTICO FILME	13,49%	2,09%	7,52%	0,82%	2,74%	3,15%	5,04%	2,75%	22,00%	4,32%
REJEITO PLÁSTICO RÍGIDO	1,12%	0,24%	0,44%	0,10%	0,36%	0,80%	0,56%	0,15%	1,07%	0,28%
ORGÂNICOS	18,51%	27,66%	56,14%	57,29%	39,66%	43,93%	33,11%	22,52%	27,62%	47,93%

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Quadro 8: Composição Gravimétrica dos Resíduos Urbanos da RMC Dispostos no Aterro Sanitário da Empresa Estre – ano de 2020 (conclusão)

DATA	31/jul	31/jul	04/ago	24/jul	28/jul	29/jul	24/jul	28/jul	30/jul	30/jul	30/jul	31/jul	03/ago
MUNICÍPIO	Pinhais	Piraquara	Piraquara	Quatro Barras	Quitandinha	São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	São José dos Pinhais	Tijucas do Sul	Tunas do Paraná
MATERIAL	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
ALUMÍNIO	0,13%	1,85%	0,31%	0,13%	2,04%	0,33%	0,22%	0,53%	0,41%	0,00%	0,00%	1,08%	0,37%
METAIS FERROSOS	1,63%	1,51%	0,22%	5,08%	0,34%	0,78%	1,26%	1,11%	1,10%	1,74%	1,03%	1,03%	1,04%
PAPELÃO	0,00%	1,54%	4,33%	1,88%	1,82%	0,89%	6,22%	2,67%	1,85%	0,87%	0,87%	3,64%	1,30%
PAPEL MISTO	1,48%	4,55%	3,14%	1,79%	1,79%	1,65%	0,56%	1,29%	1,44%	1,48%	1,48%	0,66%	2,20%
PAPEL BRANCO	0,28%	0,00%	2,67%	3,24%	0,76%	0,11%	2,33%	0,78%	0,00%	0,19%	0,00%	0,00%	0,70%
JORNAL E REVISTA	0,00%	5,35%	1,70%	0,11%	0,35%	0,00%	1,82%	0,58%	0,00%	0,15%	0,00%	0,10%	0,00%
EMBALAGEM CARTONADA LONGA VIDA	0,65%	2,92%	1,38%	0,42%	1,44%	1,27%	1,01%	0,40%	1,48%	0,39%	0,39%	1,96%	0,74%
HIGIÊNICO	9,87%	4,46%	7,12%	5,81%	8,12%	5,03%	6,75%	8,72%	6,67%	12,81%	12,81%	15,42%	4,25%
FRALDA	2,78%	6,45%	0,59%	18,85%	37,90%	10,44%	11,63%	6,48%	15,35%	8,83%	8,83%	7,20%	5,71%
PET CRISTAL	1,29%	2,18%	1,27%	1,50%	1,82%	1,19%	0,45%	1,74%	1,40%	1,15%	1,15%	0,68%	0,83%
PET COLORIDA	0,67%	0,31%	0,33%	0,08%	0,25%	0,04%	0,02%	0,47%	0,54%	0,21%	0,21%	0,10%	0,00%
PEAD RÍGIDO	2,78%	0,14%	0,50%	1,93%	3,22%	1,09%	2,04%	2,01%	1,07%	1,04%	1,04%	2,46%	1,22%
PP RÍGIDO	0,67%	3,69%	0,58%	0,00%	0,22%	1,01%	0,53%	0,96%	0,41%	0,23%	0,23%	1,13%	0,52%
PLÁSTICO FILME	6,46%	6,86%	9,19%	6,41%	3,75%	8,02%	6,51%	6,37%	5,44%	7,45%	7,45%	11,37%	6,75%
PLÁSTICO METALIZADO	0,36%	0,36%	0,29%	0,21%	0,45%	0,05%	0,61%	0,85%	0,51%	0,10%	0,10%	0,56%	0,17%
ISOPOR E ESPUMAS	0,46%	0,23%	0,36%	0,19%	1,12%	0,51%	1,59%	1,65%	7,30%	0,08%	0,08%	1,25%	0,23%
TRAPO	17,98%	13,45%	3,51%	7,78%	3,61%	3,37%	11,34%	9,51%	6,40%	4,82%	4,82%	14,28%	5,08%
BORRACHA	1,11%	4,34%	0,10%	0,14%	0,90%	0,03%	0,68%	1,32%	0,31%	0,63%	0,63%	0,43%	3,19%
MADERA	0,00%	0,34%	0,00%	0,28%	0,34%	0,45%	0,38%	0,40%	0,38%	0,00%	0,00%	0,35%	0,23%
PEDRA	9,76%	0,00%	1,02%	0,00%	0,35%	0,00%	2,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,99%
VIDRO	1,95%	1,97%	2,14%	0,00%	3,33%	0,45%	0,89%	5,78%	1,19%	0,00%	0,00%	0,93%	4,66%
LIXO ELETRÔNICO	0,22%	0,00%	0,00%	0,22%	0,08%	0,02%	0,23%	0,00%	0,33%	0,87%	0,87%	0,00%	0,26%
REJEITO PAPEL	0,00%	0,00%	0,36%	0,09%	0,00%	0,02%	0,00%	0,53%	0,71%	0,13%	0,13%	0,00%	0,00%
REJEITO PAPELÃO	1,06%	0,32%	0,00%	2,95%	3,45%	0,72%	0,91%	4,48%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
REJEITO PLÁSTICO FILME	8,20%	6,31%	0,00%	6,89%	3,45%	14,26%	5,86%	4,48%	6,28%	10,86%	10,86%	4,35%	4,64%
REJEITO PLÁSTICO RÍGIDO	0,82%	0,31%	0,79%	0,08%	0,60%	0,26%	0,15%	0,34%	0,51%	0,32%	0,32%	0,77%	0,85%
ORGÂNICOS	29,39%	30,56%	58,10%	35,25%	22,13%	48,03%	33,75%	40,68%	38,93%	45,66%	45,66%	30,25%	54,07%

Fonte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL